COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PÁG.: 02

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Transportes	
Responsável pela Demanda: Fábio Roberto Leite da Silva	**Matrícula:** 380
Objeto: (X) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Material de consumo ( ) Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: ( ) Modalidades da Lei n° 14.133/2021 ( ) Pregão (X) Dispensa/Inexigibilidade ( ) Adesão à ARP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Aquisição de peças e execução de serviços de manutenção destinados aos veículos leves e utilitários da frota oficial do Município de Duas Estradas – PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada:

A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Aquisição de peças e execução de serviços de manutenção destinados aos veículos leves e utilitários da frota oficial do Município de Duas Estradas – PB.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Antes de 30 de abril de 2025.

4. Créditos Orçamentários:

4.1. Valor estimado da contratação: R$ 56.666,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais).
4.1.1. Valor estimado custeio: R$ 56.666,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais).
4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

Fiscal técnico:	**Gestor do Contrato:**
Josilene Felix Nunes, Mat. 11.929	Fábio Roberto Leite da Silva, Mat. 380

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas – PB, 02 de Abril de 2025.

Luís Carlos Malaquias da Silva
Agente de Planejamento

Formalização de demanda. Doc. 61138/25. Data: 12/05/2025 17:04. Responsável: Luis C. M. da Silva.
Impresso por convidado em 07/08/2025 16:47. Validação: EF1A.81B6.9C74.0AF7.EBE1.A33C.99AE.198C.